



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 686, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Dispõe sobre a adequação do Organograma e do Manual de Atribuições da Seção Judiciária do Estado de Sergipe à nova estrutura organizacional aprovada por meio da RESOLUÇÃO Nº 09/99 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as alterações promovidas na estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado de Sergipe pela RESOLUÇÃO Nº 09/99 ensejaram a necessidade de incorporar ao organograma as Varas recém instaladas e as unidades criadas ou remanejadas, bem assim de definir as atribuições a elas pertinentes,

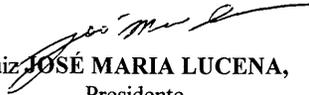
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a adequação do Organograma e do Manual de Atribuições da Seção Judiciária do Estado de Sergipe à nova estrutura organizacional instituída pela RESOLUÇÃO Nº 09, de 05 de maio de 1999.

**Art. 2º.** A Diretoria-Geral providenciará, no prazo de 15 dias úteis, a impressão do Organograma, a encadernação do Manual de Atribuições e a distribuição aos setores pertinentes dos instrumentos administrativos citados neste artigo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
Juiz **JOSÉ MARIA LUCENA**,  
Presidente